

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 020796	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62232889000190
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR DAYCOVAL DISTR. TÍTS. E VALS. MOBS. LTDA		
6 - NIRE 35300524110	7 - SITE www.daycoval.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 07/11/1968	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 27/06/2007	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793		2 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA		
3 - CEP 01311-200	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3138-0701	8 - TELEFONE 3138-0714	9 - TELEFONE 3138-0746	10 - TELEX
11 - DDD 0011	12 - FAX 3138-0752	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL diretoria@daycoval.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME CARLOS ALBERTO BOLINA LAZAR				
2 - CARGO SUPERINTENDENTE DE REL. COM INVESTIDORES				
3 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793, 10º ANDAR			4 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
5 - CEP 01311-200	6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 3138-1024	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 11	14 - FAX 3138-0831	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@daycoval.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME BANCO BRADESCO S.A.				
19 - CONTATO CARLOS AUGUSTO DIAS				
20 - ENDEREÇO COMPLETO CIDADE DE DEUS - PRÉDIO AMARELO - 2º ANDAR			21 - BAIRRO OU DISTRITO CIDADE DE DEUS	
22 - CEP 06029-900	23 - MUNICÍPIO OSASCO			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 3684-9441	27 - TELEFONE 3684-5133	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 3684-2811	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL 4010.carlosdias@bradesco.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MORRIS DAYAN					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PAULISTA, 1793				3 - BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA	
4 - CEP 01311-200		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 3138-0513	9 - TELEFONE 3138-0504	10 - TELEFONE 3138-1024	11 - TELEX	
12 - DDD 0011	13 - FAX 3138-0664	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL morris@daycoval.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 195.131.528-63	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO GILBERTO BIZERRA DE SOUZA			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 846.832.957-68

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO	
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB
<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ
<input type="checkbox"/> BVST	<input type="checkbox"/> BVES
<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG
<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1240 - Bancos	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Banco Múltiplo com carteira comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento.	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 13/04/2009	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 24/04/2009
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 13/04/2009	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 18/02/2009

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM 01	2 - TÍTULO DO JORNAL VALOR ECONÔMICO	3 - UF SP
----------------	---	--------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/05/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	SASSON DAYAN	105.410.718-15	24/04/2009	ATÉ AGO 2011	3	SIM	30	Presidente do C.A. e Diretor Presidente
02	MORRIS DAYAN	195.131.528-63	15/03/2007	3 ANOS	1		12	Diretor de Relações com Investidores
03	SALIM DAYAN	154.174.598-10	15/03/2007	3 ANOS	1		19	Diretor Executivo
04	CARLOS MOCHE DAYAN	252.714.628-70	15/03/2007	3 ANOS	1		19	Diretor Executivo
05	GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO	541.724.707-34	24/04/2009	ATÉ A AGO 2011	2	SIM	29	Conselheiro Independente
06	MARCO ANTONIO BOLOGNA	685.283.378-04	06/06/2007	2 ANOS	2	SIM	29	Conselheiro Independente
07	MARIA REGINA R. M. NOGUEIRA	977.083.998-15	15/05/2008	2 ANOS	1		19	Diretora

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

O quadro a seguir indica o nome, o cargo e a data de eleição dos atuais membros de nosso Conselho de Administração.

Nome	Cargo	Data de Eleição
Sasson Dayan	Presidente do Conselho de Administração	24/04/2009
Gustavo Henrique de Barroso Franco	Conselheiro Independente	24/04/2009
Marco Antonio Bologna	Conselheiro Independente	06/06/2007

Sasson Dayan. Brasileiro, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. No Brasil, passou a atuar no mercado financeiro em 1968, quando constituiu a Daycoval DTVM Ltda. Em 1970, constituiu, juntamente com seu irmão Ibrahim Dayan, a Valco Corretora de Valores Mobiliários, que chegou a ter movimentação expressiva em operações na BOVESPA. A Daycoval DTVM Ltda. obteve autorização para operar como banco múltiplo em 1989, quando foi transformada no Banco Daycoval S.A.

Gustavo Henrique de Barroso Franco. Brasileiro, é Bacharel (1979) e Mestre (1982) em Economia pela PUC/Rio de Janeiro, e M. A. (1985) e Ph.D (1986) pela Universidade de Harvard. Foi professor, pesquisador e consultor em assuntos de economia, entre 1986 e 1993, especializando-se em inflação, estabilização e economia internacional. Em seguida, no serviço público, entre 1993 e 1999, foi Secretário de Política Econômica (adjunto) do Ministério da Fazenda, Diretor de Assuntos Internacionais e Presidente do Banco Central do Brasil. Teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real, entre outras atividades. Após ano sabático na universidade (1999), fundou a Rio Bravo Investimentos (2000), empresa de serviços financeiros, fusões, aquisições, investimentos e securitizações, onde atualmente tem a sua ocupação principal. Participou e participa de diversos conselhos de administração, consultivos e de eventos corporativos como palestrante.

Marco Antônio de Bologna. Brasileiro, é Bacharel (1978) em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com extensão em Serviços Financeiros pela Manchester Business School-UK (1988). Trabalhou de novembro de 1977 a março de 2001 no mercado financeiro, passando pelo Banco Francês e Brasileiro, Lloyds Bank, Chase Manhattan, Banco Itamarati, Banco SRL e Banco Inter American Express, de onde saiu como Diretor Presidente. Em março de 2001, convidado pelo Comandante Rolim Adolfo Amaro, tornou-se vice-presidente de Finanças e Gestão e Diretor de Relações com o Mercado da TAM. Em 19 de janeiro de 2004, assumiu a presidência da companhia até dezembro de 2007. Em 11 de fevereiro de 2008 assumiu o cargo de diretor geral da W. Torre S.A.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Atualmente, nossa Diretoria é composta por cinco membros. O quadro a seguir indica o nome, o cargo e a data de eleição dos atuais membros de nossa Diretoria.

Nome	Cargo	Data de Eleição
Sasson Dayan	Diretor Superintendente	15/03/2007
Morris Dayan	Diretor de Relações com Investidores	15/03/2007
Salim Dayan	Diretor Executivo	15/03/2007
Carlos Moche Dayan	Diretor Executivo	15/03/2007
Maria Regina R. M. Nogueira	Diretora	15/05/2008

Sasson Dayan. Brasileiro, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. No Brasil, passou a atuar no mercado financeiro em 1968, quando constituiu a Daycoval DTVM Ltda. Em 1970, constituiu, juntamente com seu irmão Ibrahim Dayan, a Valco Corretora de Valores Mobiliários, que chegou a ter movimentação expressiva em operações na BOVESPA. A Daycoval DTVM Ltda. obteve autorização para operar como banco múltiplo em 1989, quando foi transformada no Banco Daycoval S.A.

Morris Dayan. Brasileiro, estudou economia e filosofia na Universidade de Jerusalém. Realizou diversos cursos na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F entre 1992 e 1994. Trabalhou no *Republic National Bank of New York* entre 1991 e 1992. Atua na administração do Banco desde 1992.

Salim Dayan. Brasileiro, formou-se em engenharia de produção na Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em administração (MBA) - executivo em finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Atua na administração do Banco desde 1991.

Carlos Moche Dayan. Brasileiro, formou-se em economia na Universidade de São Paulo – USP e fez mestrado em administração (MBA) na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atua na administração do Banco desde 1994.

Maria Regina R. M. Nogueira. Brasileira, formou-se em economia na Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP. Realizou diversos cursos do Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas – FGV/SP com foco no Mercado Financeiro. Atuou em comissões técnicas da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID e Associação Brasileira de Bancos – ABBC. Possui sólido e abrangente conhecimento do segmento bancário/financeiro através de carreira executiva construída em diversas instituições financeiras de grande e médio porte nos últimos 25 anos.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE RCA	2 - DATA DO EVENTO 03/04/2009	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 725	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 95	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	0	0,00	59.522.061	74,20	59.522.061	26,74

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	DAYCOVAL HOLDING FINANCEIRA S.A.	08.693.834-0001/31	BRASILEIRA	SP					
	142.418	100,00	0	0,00	142.418	63,97	22/02/2008	SIM	
002	SALIM DAYAN	154.174.598-10	BRASILEIRA	SP					
	0	0,00	5.317	6,63	5.317	2,39		NÃO	
003	CARLOS MOCHE DAYAN	252.714.628-70	BRASILEIRA	SP					
	0	0,00	5.317	6,63	5.317	2,39		NÃO	
004	MORRIS DAYAN	195.131.528-63	BRASILEIRA	SP					
	0	0,00	5.317	6,63	5.317	2,39		NÃO	
005	TARPON INVESTIMENTOS S/A	05.341.549-0001/63	BRASILEIRA	SP					
	0	0,00	19.274	24,03	19.274	8,65		NÃO	
006	HSBC BANK BRASIL S/A	01.701.201-0001/89	BRASILEIRA	PR					
	0	0,00	8.838	11,02	8.838	3,97		NÃO	
007	NEW WORLD FUND. INC. CAP. RESEARCH	07.746.061-0001/41	AMERICANA						
	0	0,00	6.557	8,17	6.557	2,95		NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
	0	0,00	3.306	4,12	3.306	1,49			
998	OUTROS								
	0	0,00	26.289	32,77	26.289	11,80			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL								3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS								
999	TOTAL										
	142.418	100,00	80.215	100,00	222.633	100,00					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02079-6	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	DAYCOVAL HOLDING FINANCEIRA S.A.	22/02/2008

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001	SASSON DAYAN	105.410.718-15	BRASILEIRA	SP		
42.774.750	51,00	6.780.044	11,55	49.554.794	34,75	
001002	SALIM DAYAN	154.174.598-10	BRASILEIRA	SP		
6.571.375	7,83	15.370.523	26,18	21.941.898	15,39	
001003	MORRIS DAYAN	195.131.528-63	BRASILEIRA	SP		
22.922.234	27,33	15.039.011	25,61	37.961.245	26,62	
001004	CARLOS MOCHE DAYAN	252.714.628-70	BRASILEIRA	SP		
6.571.375	7,83	15.370.523	26,18	21.941.898	15,39	
001005	RONY DAYAN	312.362.938-43	BRASILEIRA	SP		
0	0,00	1.622.720	2,77	1.622.720	1,14	
001006	IBRAHIM DAYAN	001.332.308-30	BRASILEIRA	SP		
5.032.324	6,01	4.529.121	7,71	9.561.445	6,71	
001999	TOTAL					
83.872.058	100,00	58.711.942	100,00	142.584.000	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 28/06/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		142.418	869.438	869.438
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		80.215	489.705	489.705
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			222.633	1.359.143	1.359.143

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	22/12/2005	179.905	8.996	Subscrição Particular em Dinheiro	85	105,9184875000
02	26/12/2006	188.561	8.656	Subscrição Particular em Dinheiro	70	122,7523639000
03	08/03/2007	192.458	3.897	Subscrição Particular em Dinheiro	29	134,3793103000
04	09/03/2007	422.737	230.279	Reservas Capital, Lucros e LPA	0	0,0000000000
05	28/06/2007	1.359.143	936.406	Subscrição Pública	55.082	17,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	16/03/2007	57,4300000000	2,5200000000	3.351	167.551
02	28/06/2007	2,5200000000	6,1000000000	167.551	222.633

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
222.633	1.359.143	28/06/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	PREFERENCIAIS		55.082

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - AÇÕES EM TESOURARIA

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	3 - CLASSE	4 - REUNIÃO	5 - PRAZO PARA AQUISIÇÃO	6 - QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA (Mil)	7 - MONTANTE A SER DESEMBOLSADO (Reais Mil)	8 - QUANTIDADE JÁ ADQUIRIDA (Mil)	9 - MONTANTE JÁ DESEMBOLSADO (Reais Mil)
01	PREFERENCIAIS		04/04/2008	03/04/2009	6.426	15.751	3.347	20.343
02	PREFERENCIAIS		03/04/2009	06/10/2009	3.079	15.333	300	1.518

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / -
---------------------	------------------------	-----------------------

05.02 - PARTES BENEFICIÁRIAS, BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO OU OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - VALOR MOBILIÁRIO	3 - DATA DA DELIBERAÇÃO	4 - DELIBERAÇÃO EVENTO	5 - DATA DA EMISSÃO	6 - QUANTIDADE EM CIRCULAÇÃO (Mil)	7 - VALOR NOMINAL (Reais Mil)	8 - VENCIMENTO	9 - CONVERTÍVEL/ EXERCÍVEL
----------	----------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------------	----------------------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO	5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PG.TOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO					
001	31/12/2006	85.082	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	26/12/2006	PREFERENCIAL		14.200	8,7354189250	1
0,0000000000	0,0000000000	26/12/2006	0,0000000000	31/12/2005						
002	31/12/2006	85.082	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	26/12/2006	ORDINÁRIA		14.200	8,7354189250	1
0,0000000000	0,0000000000	26/12/2006	0,0000000000	31/12/2005						
003	31/12/2007	63.295	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	07/03/2007	ORDINÁRIA		2.293	1,3806383090	1
0,0000000000	0,0000000000	07/03/2007	0,0000000000	31/12/2006						
004	31/12/2007	63.295	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	07/03/2007	PREFERENCIAL		2.293	1,3806383090	1
0,0000000000	0,0000000000	07/03/2007	0,0000000000	31/12/2006						
005	31/12/2007	22.825	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	21/06/2007	ORDINÁRIA		7.463	0,0524000000	1
0,0000000000	0,0000000000	21/06/2007	0,0000000000	31/12/2006						
006	31/12/2007	22.825	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGE	21/06/2007	PREFERENCIAL		1.317	0,0524000000	1
0,0000000000	0,0000000000	21/06/2007	0,0000000000	31/12/2006						
007	31/12/2007	206.017	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	19/12/2007	PREFERENCIAL		15.286	0,1905610000	1
0,0000000000	0,0000000000	10/01/2008	0,0000000000	20/12/2007						
008	31/12/2007	206.017	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	19/12/2007	ORDINÁRIA		27.139	0,1905610000	1
0,0000000000	0,0000000000	10/01/2008	0,0000000000	20/12/2007						
009	31/12/2007	206.017	DIVIDENDO	AGO	28/03/2008	ORDINÁRIA		807	0,0056705170	1
0,0000000000	0,0000000000	15/04/2008	0,0000000000	31/03/2008						
010	31/12/2007	206.017	DIVIDENDO	AGO	28/03/2008	PREFERENCIAL		455	0,0056705170	1
0,0000000000	0,0000000000	15/04/2008	0,0000000000	31/03/2008						
011	31/12/2008	70.182	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	27/03/2008	ORDINÁRIA		14.685	0,1031100000	1
0,0000000000	0,0000000000	10/04/2008	0,0000000000	28/03/2008						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
012	31/12/2008	70.182	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	27/03/2008	PREFERENCIAL			8.271	0,1031100000	1
0,0000000000	0,0000000000	10/04/2008	0,0000000000	28/03/2008							
013	31/12/2008	62.462	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	27/06/2008	ORDINÁRIA			15.521	0,1091600000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/07/2008	0,0000000000	30/06/2008							
014	31/12/2008	62.462	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	27/06/2008	PREFERENCIAL			8.756	0,1091600000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/07/2008	0,0000000000	30/06/2008							
015	31/12/2008	47.135	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/09/2008	ORDINÁRIA			15.863	0,1113800000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/10/2008	0,0000000000	30/09/2008							
016	31/12/2008	47.135	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/09/2008	PREFERENCIAL			8.848	0,1113800000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/10/2008	0,0000000000	30/09/2008							
017	31/12/2008	200.150	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	23/12/2008	ORDINÁRIA			13.899	0,0975900000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/01/2009	0,0000000000	26/12/2008							
018	31/12/2008	200.150	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	23/12/2008	PREFERENCIAL			7.573	0,0975900000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/01/2009	0,0000000000	26/12/2008							
019	31/12/2009	0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/03/2009	ORDINÁRIA			15.756	0,1106300000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/04/2009	0,0000000000	31/03/2009							
020	31/12/2009	0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/03/2009	PREFERENCIAL			8.509	0,1106300000	1
0,0000000000	0,0000000000	15/04/2009	0,0000000000	31/03/2009							

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	10.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	17.541	14.511	2.157
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	200.150	206.017	85.082
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL		9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Iniciamos nossas atividades em agosto de 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que seguiu em suas atividades até maio de 1989, quando obteve autorização do Banco Central para atuar na forma de banco múltiplo, transformando-se no Banco Daycoval S.A. Nossas atividades foram direcionadas para operações de concessão de crédito ao segmento de *Middle Market*.

Desde o início, as operações da carteira de crédito foram condicionadas a garantias, o que proporcionou durante nosso crescimento, baixos índices de inadimplência e bons resultados. Além disso, a pulverização dessas operações nos diversos setores da economia proporcionou a mitigação de risco da carteira de crédito.

Em 1994 obtivemos autorização do Banco Central para operar a carteira comercial. Em 1995, obtivemos autorização para operar em câmbio, como produto complementar às tradicionais operações de crédito, com o objetivo de agregar novas receitas e fidelizar o cliente. Em 1997, o Banco inaugurou sua primeira agência fora da capital paulista, na cidade de Campinas (SP).

Em 2004, o Banco Daycoval iniciou um processo de maior expansão de suas atividades, através da criação da Daycoval Asset Management e o início das operações de crédito consignado para pessoas físicas, com a marca Daycred.

A estratégia de expansão também foi marcada pela inauguração, em 2005, da nova sede do Banco Daycoval, de nosso uso exclusivo, localizada no "coração financeiro" do País: a Avenida Paulista. No mesmo ano, a Instituição realizou, com sucesso, sua primeira emissão pública de títulos, destinada ao mercado externo, no montante de US\$ 65 milhões. Houve ainda a abertura de novas agências fora do Estado de São Paulo.

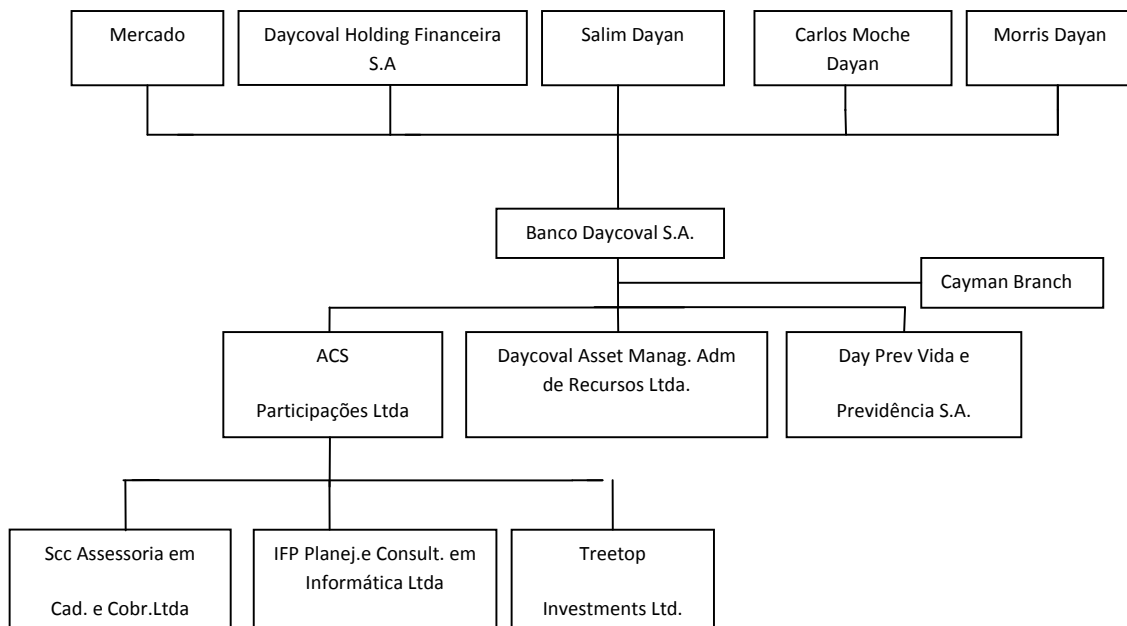
Em 2006, mais agências foram abertas e foram iniciadas as operações de varejo da Daycred no setor de financiamento de veículos. No mesmo ano, o Banco realizou a segunda emissão pública de papéis no exterior, captando mais US\$ 120 milhões, e lançou o Daycoval Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Daycoval FIDC).

O ano de 2007 foi especial e representou um marco. Além de inaugurar dez novas agências em várias cidades brasileiras, o Banco Daycoval entrou para o Nível 1 de Governança Corporativa na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). A abertura de capital garantiu um aporte de aproximadamente R\$ 1 bilhão, tornando a Instituição ainda mais sólida e capitalizada para atingir novos patamares de crescimento, ampliar conquistas e gerar valor para acionistas, clientes, colaboradores e para o País.

Durante o ano de 2008, o Banco realizou duas emissões externas dentro de seu programa de *Eurobonds*, captando US\$ 225,0 milhões com prazos e taxas melhores que as verificadas em instituições similares. Além disso, promoveu a abertura de uma nova modalidade comercial por meio de 15 lojas Daycred focadas nos produtos direcionados às pessoas físicas. Ainda em 2008, o Daycoval foi a primeira instituição de *middle market* no Brasil a realizar um Programa de *American Depositary Receipts – Over-the-Counter* (OTC) – Nível I, com o objetivo de reforçar mais a aproximação com investidores dos Estados Unidos e de outras partes do mundo.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária:



09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

VISÃO GERAL DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

Evolução Recente do Setor Bancário Brasileiro

O setor bancário brasileiro passou por uma importante mudança estrutural, de um ambiente altamente inflacionário nos anos 80 e início dos anos 90 para um ambiente de maior estabilidade monetária e macroeconômica desde 1994, após a introdução do Plano Real. Antes de 1994, o setor beneficiava-se de altos ganhos inflacionários (que, segundo estimativas do Banco Central, atingiram o ápice de 35,0% do total das receitas do setor) e era caracterizado pela forte presença dos bancos estatais e pelas limitações regulatórias à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em baixa competitividade e estrutura de custo ineficiente.

A estabilidade monetária alcançada em 1994 provocou um aumento contínuo da demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, juntamente com a perda dos ganhos inflacionários, pressionou o setor bancário a melhorar sua eficiência operacional, dando início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorava ativamente esse processo, com programas destinados a proteger a economia popular, que incluíam medidas para assegurar a solvência do sistema, reduzir a participação das instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. O Governo Federal também reduziu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro e, conseqüentemente, a participação desses bancos aumentou significativamente.

Nos últimos anos, o setor de bancos de médio porte, nosso segmento de atuação, vem demonstrando uma evolução dinâmica e inovadora no mercado, e conseqüentemente uma rentabilidade elevada. Novas oportunidades e nichos do mercado de crédito não explorados por bancos de grande porte têm sido abordados com êxito. Uma visível capacidade de inovação permite criar novos mercados com notável agilidade e produtividade.

O Crédito no Brasil

O Brasil ainda tem uma baixa taxa de penetração bancária (crédito/PIB) em comparação com outros países mais desenvolvidos. No entanto, esse índice tem aumentado de forma consistente nos últimos anos, de 26,9% em 2004, 31,2% em 2005, 34,3% em 2006, 34,7% em 2007 e 41,3% em 2008.

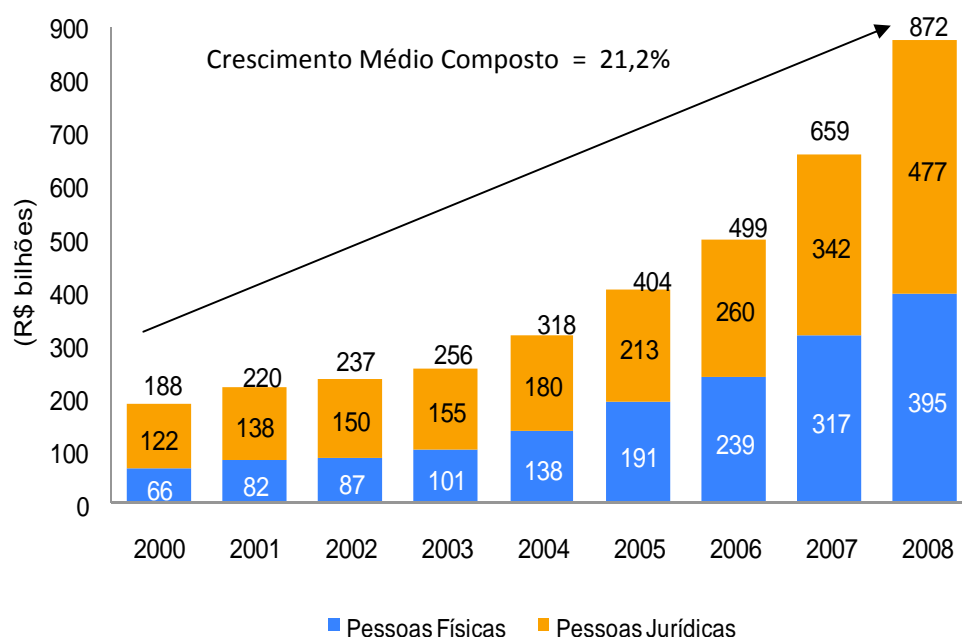
Adicionalmente, o mercado brasileiro de crédito apresenta alto potencial de crescimento, o que já vem se materializando ao longo dos últimos anos fruto principalmente da estabilidade da economia de que o país vem se beneficiando desde a implantação do Plano Real em 1994.

A crise financeira internacional afetou economias por todo o mundo, influenciando também, o mercado de crédito brasileiro. A conseqüente desvalorização do real, a aversão a riscos e a retração de fontes de captação, arrefeceram a concessão de crédito bancário, ocasionando escassez de liquidez no mercado. Diante desse fato, as autoridades monetárias procuraram manter a solidez do sistema agindo na expansão do

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

fluxo monetário bancário. Entre as medidas tomadas, destacou-se a diminuição do percentual de recolhimento compulsório para injetar recursos para os bancos. Com as medidas, espera-se que o mercado ganhe novamente musculatura e continue num ritmo de crescimento para suportar o desenvolvimento do país.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do crédito em circulação, ou seja, dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres (recursos sobre os quais não há exigibilidade específica de direcionamento), nos períodos indicados:



Fonte: Banco Central.

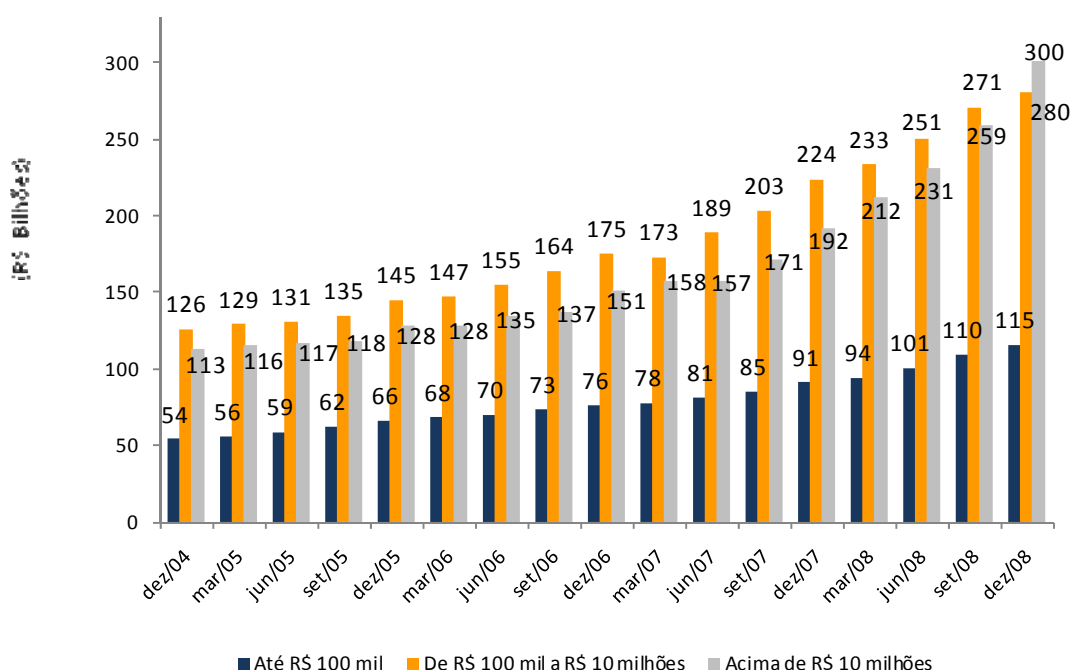
O mercado brasileiro de crédito compreende operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas. Em 31 de dezembro de 2008, do total de R\$872 bilhões dos saldos de empréstimos do Sistema Financeiro Nacional concedidos com recursos livres no Brasil, 55% correspondia à carteira de crédito a pessoas jurídicas, e 45% à carteira de crédito a pessoas físicas, segundo dados do Banco Central. O saldo total de créditos a pessoas jurídicas aumentou a uma taxa média anual composta de 19% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R\$477 bilhões em 31 de dezembro de 2008, e o saldo total de créditos a pessoas físicas aumentou a uma taxa média anual composta de 25%, atingindo R\$395 bilhões nesse mesmo período.

Crédito a Pessoas Jurídicas

De acordo com os dados do Banco Central o volume de crédito (incluindo recursos direcionados) para pessoas jurídicas apresentou um crescimento significativo entre dezembro de 2004 e dezembro de 2008

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

tendo passado de R\$292 bilhões para R\$696 bilhões, o que representou uma taxa média de crescimento anual composto de 19%. Dentro deste montante se destacam os empréstimos com volume de até R\$100 mil e entre R\$100 mil e R\$10 milhões, os quais cresceram a uma média anual composta de 16% e 17% respectivamente. O gráfico abaixo mostra a evolução mensal dos empréstimos a pessoas jurídicas por faixas de valores.



Adicionalmente, como é possível constatar no gráfico acima, os empréstimos acima de R\$10 milhões se destacaram em dezembro de 2008, representando a maior parte do crédito a pessoas jurídicas, tendo sido responsáveis por 43% do total nesse período.

Em relação aos prazos dos empréstimos a pessoas jurídicas existe uma tendência de alongamento dos mesmos. Apesar dos empréstimos de curtíssimo prazo (até 180 dias) ainda representarem 40,5% do total dos empréstimos a pessoas jurídicas em dezembro de 2008 vemos uma tendência de aumento do percentual de empréstimos de médio e longo prazos de dezembro de 2004 até dezembro de 2008.

A tabela a seguir apresenta o percentual dos empréstimos de pessoas jurídicas aberto pelos diferentes tipos de prazo.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Prazos dos Empréstimos a Pessoas Jurídicas

% do total	Prazo					Total
	Curtíssimo Prazo	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo	Indeterminado	
31-Dez-2004	49,3%	13,5%	18,5%	16,1%	2,6%	100,0%
31-Dez-2005	46,7%	14,4%	20,4%	15,4%	3,1%	100,0%
31-Dez-2006	45,5%	14,7%	20,9%	18,7%	0,2%	100,0%
31-Dez-2007	44,4%	14,3%	22,3%	18,8%	0,2%	100,0%
31-Dez-2008	40,4%	15,0%	25,1%	19,3%	0,2%	100,0%

Fonte: Banco Central

Nota: Curtíssimo prazo: até 180 dias; Curto prazo: de 181 a 360 dias; Médio prazo: de 361 a 1088 dias; Longo prazo: acima de 1088 dias

Os principais produtos utilizados junto ao segmento de pessoas jurídicas são o crédito rotativo, os empréstimos para capital de giro, o empréstimo "vender" e "comprar" e operações de desconto de títulos. A seguir apresentamos uma breve descrição de cada um destes produtos:

O crédito rotativo, também conhecido como cheque empresa, é uma linha de crédito rotativa de curto prazo disponível às empresas para utilização de acordo com suas necessidades, garantindo liquidez imediata. Em geral, os juros incidentes sobre o montante emprestado são calculados diariamente sobre o saldo devedor e cobrados no primeiro dia útil do mês seguinte ao da movimentação, havendo também a incidência de Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF").

Os empréstimos para capital de giro consistem em adiantamentos de recursos para atendimento de necessidades de capital de giro das empresas tomadoras. Em geral, o prazo de amortização dessa modalidade de empréstimo é de até 180 dias.

A modalidade de empréstimo "vender" consiste na concessão de financiamento para permitir que uma empresa venda seus produtos a prazo e receba os respectivos pagamentos à vista. A principal vantagem dessa modalidade de financiamento é que, como a venda não é financiada diretamente pela empresa vendedora, a base de cálculo para a cobrança de tributos e comissões de venda torna-se menor. A modalidade de empréstimo "comprar" configura operação inversa à "vender", possibilitando a dilatação do prazo de pagamento da compra, sem envolver o vendedor, pois o próprio comprador é quem funciona como fiador do empréstimo.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

As operações de desconto de títulos consistem no adiantamento de recursos sobre valores referenciados em duplicatas de cobrança, notas promissórias, recibos de venda de cartões de crédito ou cheques pré-datados, dentre outros, visando a antecipar o fluxo de caixa das empresas tomadoras. Nessa modalidade de empréstimo, o direito de regresso contra as empresas tomadoras é garantido ao banco que realiza o desconto, em caso de não pagamento dos títulos.

Crédito a Empresas de Médio Porte (*Middle Market*)

Vemos como mercado de empresas de médio porte (integrantes do chamado segmento de *Middle Market*) aquele caracterizado por empresas que têm faturamento anual entre R\$8 milhões e R\$300 milhões ao ano. Estas companhias necessitam em geral de financiamento para suas atividades correntes, porém tem acesso limitado a fontes de crédito atraentes quando comparadas as grandes empresas.

No mercado de crédito, estas empresas têm apresentado um nível de endividamento muito abaixo do padrão de países mais desenvolvidos. Devido a necessidade de financiamento de seus clientes, e uma prática de compras e vendas pulverizadas, estas empresas precisam cada vez mais de produtos relacionados a administração do descasamento de prazos em seu fluxo de caixa (*cash management*). Porém, a falta de transparência, de liquidez, e de balanços auditados limitam sua capacidade de financiamento, e obrigam-nas a recorrer a créditos de curtíssimo prazo com garantias líquidas.

Entretanto, apesar do baixo nível de endividamento, as empresas deste segmento são muito dependentes de crédito bancário, e uma política de reciprocidade e estabilidade é indispensável.

Para cumprirem suas possíveis necessidades do dia a dia de fluxo de caixa, as empresas do *Middle Market* operam com vários bancos visando manter uma linha de crédito suficientemente grande no mercado como um todo. Porém, tentam concentrar uma parte de suas operações com um banco "parceiro". Este banco "parceiro" captura uma significativa parte de seus negócios. Para adquirir este status, além de um bom relacionamento com o gerente da instituição, a empresa geralmente requer um relacionamento de longo prazo visando uma certa estabilidade financeira. Em contrapartida, oferece reciprocidade (a concessão de certos produtos mais rentáveis, garantias melhores, etc).

Por último, acredita-se que o segmento de empresas de *Middle Market* deve se beneficiar dos fundamentos estáveis e sólidos da economia do país e da liquidez de crédito, o que impulsionará a ampliação e diversificação da demanda por produtos e serviços financeiros.

02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A. 62.232.889/0001-90

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Crédito a Pessoas Físicas

O Mercado Brasileiro de Crédito ao Consumidor

Segundo dados do Banco Central, o saldo total de créditos ao consumidor aumentou a uma taxa média anual composta de 22% desde 31 de dezembro de 2000, atingindo R\$389,5 bilhões em 31 de dezembro de 2008, ou 31,7% de todo o crédito em circulação no Brasil.

A tabela a seguir apresenta a evolução do crédito ao consumidor em circulação, por produto:

	Saldo em Aberto (R\$ Bilhões) ⁽¹⁾		
	31 de dezembro de 2007	31 de dezembro de 2008	Variação %
Cheque especial	13,0	16,0	23,1
Crédito pessoal	100,9	127,9	26,8
Crédito pessoal (excluído o consignado).....	36,2	49,0	35,4
Crédito consignado	64,7	78,9	21,9
Financiamento de veículos	81,5	82,4	1,1
Financiamento por cartão de crédito	17,2	22,1	28,5
Credidiário	12,5	11,6	-7,2
Outros	15,3	8,8	-42,5
Total	341,3	396,7	16,2

(1) Não inclui cooperativas de crédito.
Fonte: Banco Central.

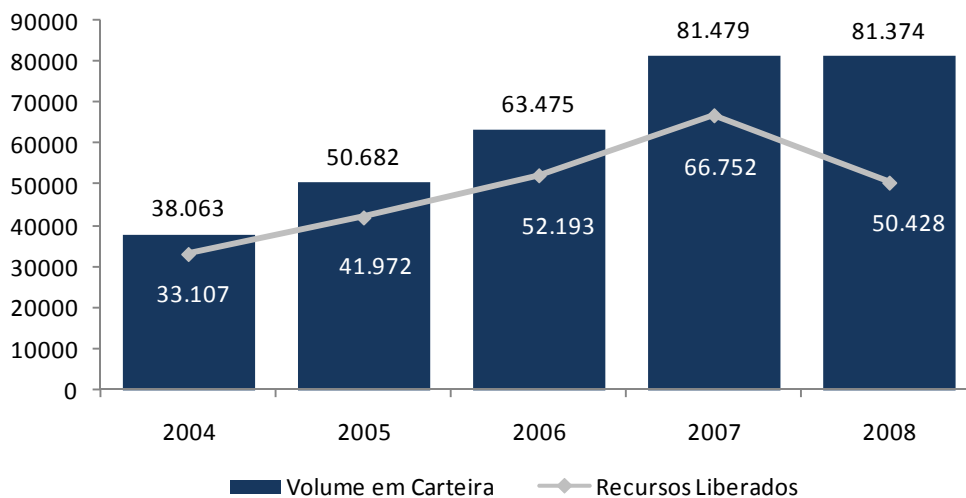
O cheque especial é um produto oferecido geralmente por instituições que aceitam depósitos à vista. São em geral grandes bancos de varejo, incluindo os grandes conglomerados estrangeiros. As taxas são relativamente altas e, por essa razão, acreditamos que os consumidores façam uso dessa linha de crédito como último recurso.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O crédito pessoal caracteriza-se por taxas de juros relativamente altas para compensar taxas de inadimplência igualmente elevadas. Esse tipo de crédito é freqüentemente utilizado por consumidores que dispõem de crédito limitado, não havendo garantias complementares, nem vinculação dos recursos a determinados fins. Os grandes bancos de varejo oferecem esse produto à sua base de clientes por meio de sua rede de agências, enquanto os bancos de pequeno e médio porte, focados em um determinado nicho, operam por intermédio de pequenas unidades nas principais cidades do Brasil.

O mercado de financiamento de veículos é basicamente dominado por grandes bancos de varejo, que vêm gradativamente ganhando posições anteriormente ocupadas pelas financeiras das próprias montadoras de veículos. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas e o acesso a um financiamento atraente representa uma importante vantagem. As instituições de menor porte que atuam nesse mercado têm, na maioria dos casos, seu foco voltado ao segmento de veículos semi-novos. Os empréstimos são garantidos pelo bem financiado, o qual poderá ser recuperado e leiloado em caso de inadimplência.

Financiamento para Aquisição de Veículos (R\$ Milhões)



Fonte: Banco Central do Brasil

O financiamento por cartão de crédito é dominado por grandes bancos de varejo que operam bandeiras próprias, em associação com bandeiras internacionais como MasterCard e VISA. Esse tipo de financiamento apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, em consequência, elevadas taxas de juros para os consumidores.

O crediário oferecido pelas redes varejistas envolve o financiamento de bens de consumo, incluindo bens duráveis, como materiais de construção e eletrodomésticos, e também bens não duráveis, como vestuário e alimentos. O mercado de crediário é o mais fragmentado entre todos os segmentos de crédito ao consumidor

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

no Brasil. As grandes redes varejistas tradicionalmente financiam as compras de seus clientes, mas, recentemente, foram celebrados alguns acordos entre as redes e bancos interessados em assumir essas operações de financiamento.

A Expansão do Mercado de Crédito Consignado

O crédito consignado representa uma fonte alternativa ao consumidor de crédito não garantido no Brasil. A possibilidade de dedução das parcelas devidas diretamente na folha de pagamento dos tomadores dessa modalidade de empréstimo possibilita a cobrança de taxas de juros mais baixas do que as cobradas nas linhas de crédito tradicionais.

Historicamente, o custo de acesso a linhas de crédito mais tradicionais tem sido elevado, por diferentes motivos, incluindo concorrência no setor bancário, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito. Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo cobravam, em média, taxas de juros anuais de 174,9% sobre o cheque especial e 60,4% sobre as linhas de crédito pessoal (incluídos os empréstimos consignados) em 31 de dezembro de 2008. Os créditos consignados substituíram o crédito pessoal direto como a alternativa mais atraente para o consumidor de crédito não garantido.

A tabela a seguir apresenta o saldo em aberto de créditos consignados para empregados do setor público e privado e para aposentados e pensionistas do INSS, nos períodos indicados:

	Saldo em Aberto (R\$ bilhões)			% de	
	Setor Público e INSS	Setor Privado	Total de Créditos Consignados	Crédito ao Consumidor	Crédito Pessoal ⁽¹⁾
31 de dezembro de 2004..	14,6	2,5	17,1	15,1	34,8
31 de dezembro de 2005..	27,9	8,8	36,7	20,4	44,8
31 de dezembro de 2006...	42,2	6,0	48,2	25,1	54,3
31 de dezembro de 2007...	56,2	8,5	64,7	26,9	57,5
31 de dezembro de 2008...	68,3	10,7	79,0	29,0	61,7

⁽¹⁾ Considera empréstimos realizados pelas cooperativas de crédito.

Fonte: Banco Central.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O crédito consignado é uma das modalidades de crédito ao consumidor que mais cresce no Brasil e pode ser disponibilizado a uma grande parcela da população brasileira que não possui conta bancária ou acesso aos tradicionais canais de crédito bancário. Segundo dados fornecidos pelo Banco Central, sua participação no total de empréstimos concedidos às pessoas físicas aumentou de 26,9% em 31 de dezembro de 2007, para 29,0% em 31 de dezembro de 2008. O crédito pessoal com consignação representa 61,7% do crédito pessoal, que somava R\$ 127,9 bilhões em dezembro de 2008. Esses dados também demonstram que o crédito com consignação obtido por servidores públicos em dezembro de 2008 apresentou um crescimento de 21,5% com relação ao mesmo período do ano anterior.

Tendo em vista o aumento expressivo do crédito pessoal com consignação concedido nos últimos meses, as taxas de crescimento dessa modalidade de empréstimo devem cair, alterando a distribuição desses empréstimos entre seus segmentos e, conseqüentemente, impactando o crescimento dos competidores. Com isso, e tendo em vista o cenário atual do mercado de crédito consignado, há uma necessidade de os bancos atuantes nesse setor aumentarem a fidelidade da rede de distribuição terceirizada por meio de correspondentes bancários e, desta forma, desenvolver conhecimento específico sobre seus clientes, possibilitando a criação de novas operações.

Principais Participantes do Mercado

Conforme últimos dados divulgados pelo Banco Central, em dezembro de 2008, havia no País 138 bancos múltiplos, 18 bancos comerciais, 18 bancos de investimento e numerosas corretoras, empresas de arrendamento e outras instituições financeiras.

Setor Público

Apesar do processo de privatização e consolidação do setor, o Governo Federal e governos estaduais ainda controlam importantes bancos comerciais e outras instituições financeiras. Os bancos estatais desempenham um papel importante no setor bancário brasileiro. Eles detêm uma parcela significativa do total de depósitos e do total de ativos do sistema bancário, e têm presença em mercados como financiamentos habitacionais e crédito rural mais forte do que os bancos do setor privado. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

As três principais instituições financeiras controladas pelo Governo Federal são:

- Banco do Brasil S.A., banco múltiplo que oferece um amplo leque de produtos bancários tanto para o setor público quanto para o setor privado, sendo o principal agente financeiro do Governo Federal;
- Caixa Econômica Federal, banco múltiplo envolvido principalmente com o recebimento de depósitos e financiamento habitacional e de projetos de infra-estrutura urbana; e

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

- BNDES, banco de desenvolvimento que oferece financiamentos de médio e longo prazo ao setor privado brasileiro, principalmente o setor industrial. O BNDES oferece financiamento direto e indireto por intermédio de repasses a outras instituições financeiras do setor público e privado.

Setor Privado

As principais instituições financeiras do setor privado do Sistema Financeiro Nacional são:

- bancos múltiplos, os quais estão autorizados a oferecer um amplo leque de serviços de banco comercial, banco de investimento, inclusive distribuição e negociação de valores mobiliários, crédito ao consumidor e outros serviços;
- bancos comerciais, os quais estão envolvidos principalmente com o setor de banco de atacado e varejo. São particularmente ativos nos segmentos de contas de depósito à vista e a prazo e empréstimos para capital de giro; e
- bancos de investimento, os quais estão envolvidos principalmente com a distribuição de valores mobiliários e operações estruturadas.

02079-6	BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90
---------	---------------------	--------------------

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Os negócios do Banco não estão sujeitos à sazonalidade.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64,05
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,56
03	OPERAÇÕES COM TITS E VALS MOBS. E INSTRUM. FINANC. DERIV.	29,00
04	OPERAÇÕES DE CÂMBIO	4,94
05	RESULTADO DE APLICAÇÕES COMPULSÓRIAS	0,45

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
---------	---------	--------------------------------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

10.04 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERC. (Reais Mil)
99	TOTAL	0	0	0

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Clientes

O Banco Daycoval concentra as atividades no segmento de crédito a pequenas e médias empresas, possuindo uma base de clientes ampla e diversificada e não dependendo significativamente de nenhum de seus clientes. Atua ainda no segmento de crédito a pessoas físicas, basicamente oferecendo créditos consignados e financiamento de veículos, no qual a base de clientes é altamente pulverizada. O Banco acredita que a diversificação é um ponto essencial em sua estratégia.

Em 31 de dezembro de 2008 a base de clientes do Banco Daycoval era de mais de 2000 clientes ativos pessoas jurídicas. Considera-se como ativos os clientes que possuem saldo devedor em curso normal ou em atraso junto a nosso Banco.

	Em 31 de dezembro de				
	2004	2005	2006	2007	2008
	(R\$ milhões)				
Indústria	232,1	294,6	444,3	833,9	693,3
Comércio	158,9	183,2	262,5	529,6	382,1
Rural	-	-	-	15,8	8,3
Intermediários financeiros	17,7	41,0	48,5	116,4	-
Outros serviços	233,9	385,3	561,2	958,4	1.083,8
Pessoas físicas	9,1	76,8	278,4	1.002,9	1.520,1
Setor público	-	-	44,3	19,0	17,9
Total	651,7	980,9	1.639,2	3.476,0	3.705,5

A carteira de crédito apresentada acima, pode ser descrita da seguinte forma:

- Indústria: créditos para empresas que atuam nos setores de manufaturados, extração mineral, processamento e transformação, construção e utilitários, entre outros;
- Comércio: créditos para empresas que atuam como intermediários na compra e venda de produtos, no atacado ou varejo;
- Rural: créditos voltados principalmente à cooperativas agrícolas;
- Intermediários Financeiros: aquisição de crédito de outras instituições financeiras;
- Outros Serviços: créditos para empresas que prestam serviços em atividades relacionadas ao transporte aéreo, marítimo, terrestre ou ferroviário, a comunicações, educação, cultura e entretenimento, dentre outros;
- Pessoas Físicas: crédito para pessoas físicas; e
- Setor Público: crédito para entidades do setor público, nas esferas federal, estadual e municipal.

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Rede de Distribuição

Segmento de Middle Market

O Banco Daycoval possui presença física em 15 Estados e no Distrito Federal. Temos agências nas cidades de São Paulo, Campinas, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Londrina, Florianópolis, Porto Alegre, Caxias do Sul, Salvador, Recife, Manaus, Belém, Fortaleza, Maceió, Brasília, Goiânia, Cuiabá e Vitória. Todas as agências contam com gerentes comerciais altamente capacitados para atender as demandas dos clientes e estabelecer um contato estreito com as áreas administrativas do Banco.

Além da presença física, o Banco Daycoval utiliza intensamente avançados recursos de informática em suas atividades, tanto na gestão de processos como na realização de transações. O sistema de *internet banking* é uma importante ferramenta para a expansão geográfica a custos reduzidos. Em razão disto, está previsto realizar novos investimentos neste segmento, durante o ano de 2009, ampliando nossa capacidade de atuação com esta ferramenta.

Segmento de Crédito a Pessoa Física

O principal canal de distribuição destes produtos é a rede de correspondentes bancários conquistada pelo Banco Daycoval. Espalhados por todas as regiões do Brasil, os correspondentes bancários são responsáveis por anunciar, oferecer e comercializar os produtos de crédito consignado, coletar todos os documentos e contratos pertinentes e fornecer todas as informações para aprovação e concessão do crédito e posteriormente submeter toda a documentação apresentada pelo potencial cliente, para análise e determinação do limite de crédito disponível.

Na prestação desses serviços, os correspondentes bancários contratam uma extensa rede de agentes autônomos, o que contribui para uma maior capilaridade na distribuição. A remuneração dos correspondentes bancários consiste em uma comissão pelos créditos concedidos. Adicionalmente, para oferecimento de produtos de financiamento de veículos, mantemos agentes que atuam diretamente em lojas de comercialização de veículos.

Além de trabalhar com correspondentes terceirizados, o Banco possui as "Lojas Daycred", nas quais são disponibilizados produtos, com foco especial para o segmento de pessoas físicas. Importante destacar que tanto as agências como as Lojas Daycred possuem um modelo de operação de baixo custo, fazendo com que no atual ambiente de redução momentânea do volume de negócios, os impactos sejam minimizados. Neste sentido, o Banco encerrou 2008 com 15 lojas em operação.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Cenário Macroeconômico

Como resultado da deflagração da crise financeira ocorrida no final do ano de 2008, o mundo vive hoje a perspectiva de redução do crescimento da economia global baseado na presença de importantes indicadores evidenciando sinais de uma acentuada retração. Devido aos sólidos fundamentos da economia brasileira e do momento em que a crise internacional foi deflagrada, o Brasil apresentou um crescimento no Produto Interno Bruto acumulado de 2008 de 5,1%, mas durante o último trimestre do ano já apresentou uma forte retração, fato que deve se repetir no início de 2009. Em função do processo de desaceleração no nível de atividade, a inflação situou-se dentro da meta do Banco Central, porém acima do centro com o IPCA variando 5,9% no ano.

O cenário de arrefecimento na atividade econômica possibilitou o Banco Central reiniciar o ciclo de política monetária expansionista e na última reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM), ocorrida em 22/01/09, foi decidido pela redução em 100 pontos base e a Meta da Taxa Selic passou para 12,75%. Pressionada pelo aumento da aversão ao risco, a taxa de câmbio sofreu depreciação de 30,5% (PTAX de venda no fim do período) frente ao dólar americano e fechou ano com uma taxa média de R\$ 2,31 versus R\$ 1,77 no final de 2007. A balança comercial manteve a trajetória de queda com redução de R\$ 40,0 bilhões para R\$ 24,7 bilhões no acumulado até dezembro/08. Diante de um crescimento relativamente forte do PIB, o nível de arrecadação do governo federal se manteve em patamares elevados, produzindo um superávit primário de R\$ 118,0 bilhões no acumulado até dezembro/08, versus R\$ 101,6 bilhões no mesmo período de 2007.

Diante deste contexto, a forte expansão do crédito observada até o final do terceiro trimestre de 2008 tende a uma acomodação, liderada pela desaceleração já iniciada nas operações com pessoas físicas, em especial as relativas a crédito consignado e aquisição de veículos. Importante destacar que este processo dá-se pela maior seletividade nas concessões, altas taxas de juros e encurtamento dos prazos, além do próprio otimismo dos consumidores. Já as operações de crédito no segmento de pessoa jurídica apresentaram redução na taxa de crescimento durante o quarto trimestre de 2008, apesar da forte procura por parte das empresas em função da escassez de fontes de financiamento externas e da perda de dinamismo do mercado de capitais brasileiro.

O volume de crédito do sistema financeiro totalizou R\$ 1.227,0 bilhões em dezembro de 2008, uma expansão de 1,6% no mês e 31,1% durante os últimos doze meses. No contexto das operações realizadas com recursos livres, 54,7% foram destinadas para pessoas jurídicas e 45,3% para pessoas físicas.

Como reflexo da expansão do crédito, a relação entre esse agregado e o PIB alcançou seu maior nível histórico e atingiu 41,3% em dezembro de 2008, versus 40,4% em novembro de 2008 e 34,2% em dezembro de 2007. A inadimplência da carteira de referência do sistema financeiro nacional manteve-se estável em 4,4% em dezembro de 2008, considerando atrasos superiores a noventa dias, representando acréscimos de 0,2 p.p. no mês e de 0,1 p.p. no ano. Os atrasos relativos às operações destinadas às empresas aumentaram 0,1 p.p na análise mensal, para 1,8% em dezembro de 2008 e os correspondentes ao segmento de pessoas

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

físicas também subiram para 8,1% (alta de 0,3 p.p. na mesma comparação). Estes dados comprovam as expectativas que apontavam uma pausa no crescimento do volume de crédito no sistema financeiro e também para piora na qualidade em diversas modalidades praticadas pelo mercado, devido ao agravamento da crise. Porém, estes indicadores da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional, quando comparados com os de outros países, demonstram a baixa alavancagem da economia brasileira, fator que ampara o otimismo e a sustentabilidade dos negócios do Banco Daycoval no longo prazo.

Concorrência

O mercado de serviços financeiros no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos a concorrência direta de grandes bancos múltiplos brasileiros, como o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Safra S.A., Grupo Santander Brasil, Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., bem como de bancos de porte médio, focados em nossos segmentos de atuação, como o Banco BBM S.A., Banco Fibra S.A., Banco Pine S.A., Banco Sofisa S.A., e Banco Indusval S.A.. Especificamente no setor de crédito pessoal, competimos com Banco Panamericano S.A., Banco Bonsucesso S.A., Banco BMG S.A., entre outros.

Perfil do Banco

O Banco Daycoval S/A é uma instituição financeira especializada no segmento de *Middle Market* – bancos comerciais especializados no atendimento a pequenas e médias empresas. O Banco, que tem sede em São Paulo (SP), contava com 27 agências até dezembro de 2008, distribuídas por 16 Estados brasileiros, mais o Distrito Federal. Também possui uma agência nas Ilhas Cayman aberta durante 2008 para fomentar os negócios de *Trade Finance* e contribuir para a realização de captações externas.

O Banco dispõe de uma completa gama de produtos e serviços para clientes pessoa jurídica, com destaque para as áreas de crédito e financiamento, investimento e comércio exterior. No segmento de pessoa física, os negócios são realizados sob a marca Daycred e concentram-se nos produtos de crédito consignado (empréstimos com desconto em folha de pagamento) e de financiamento de veículos. Em dezembro de 2008, o Banco contava com 15 lojas de correspondentes bancários exclusivos em 10 diferentes Estados da Federação, caracterizados como Lojas Daycred, aonde são oferecidas toda a linha de produtos.

Reconhecido no mercado por seu perfil conservador e sua sólida estrutura de capital, o Banco expandiu e diversificou suas operações de forma acelerada nos últimos anos. Segundo o ranking nacional de bancos privados do Banco Central do Brasil, o Daycoval figurava, em dezembro de 2008, na 13º posição em patrimônio líquido e na 25º por volume de ativos totais, menos intermediação financeira.

Eleito diversas vezes como a melhor instituição de *Middle Market* do País, o Daycoval possui classificações de risco diferenciadas atribuídas pelas principais agências de ratings internacionais, e

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

está listado no Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), sob o código DAYC4. Em 2008, realizou um Programa de *American Depositary Receipts – Over-the-Counter* (OTC) – Nível I com o objetivo de reforçar ainda mais a aproximação com investidores dos Estados Unidos e de outras partes do mundo.

Desempenho do Banco

Em 2008, o Lucro Líquido recorrente, excluindo as despesas não recorrentes e não operacionais, alcançou R\$ 237,0 milhões, 2,6% superior a 2007. O Índice de Eficiência apresentou um aumento de 9,8 pontos percentuais entre os anos de 2008 e 2007. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE), desconsiderando as despesas com o IPO, ficou em 14,9% a.a. em 2008, versus 23,2% a.a. no ano anterior. Os Ativos Totais apresentaram evolução de 4,2% e o Índice de Basileia que mede o grau de risco da estrutura de ativos ficou em 28,2% ao final de 2008. O baixo grau de alavancagem tem como estratégia não apenas suportar o momento de alta instabilidade no mercado, como também participar de forma ativa na retomada do crescimento do crédito no Brasil.

Carteira de Crédito

Em 2008, a Carteira de Crédito totalizou R\$ 3.980,8 milhões (incluindo cessões de crédito), aumento de 14,5% em relação ao ano de 2007, mantendo a criteriosa política de concessão de crédito já característica do Banco Daycoval.

No último trimestre de 2008, houve uma redução acentuada na originação do segmento de varejo, notadamente de financiamento de veículos, a estratégia adotada tem a intenção de aumentar ao longo de 2009 a participação das operações com pequenas e médias empresas e manter as de consignado.

Com a retração das fontes de captação e a já comprovada expectativa de deterioração da qualidade do crédito do Sistema Financeiro Nacional, a Administração do Banco intensificou a partir de setembro uma forma ainda mais conservadora e seletiva na concessão de crédito, independente do segmento de atuação. Com isto, a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PDD) sobre a carteira alcançou 5,0%.

Crédito Empresarial – *Middle Market*

As operações de empréstimos para pequenas e médias empresas (*middle market* e *trade finance*) totalizaram R\$ 2.230,7 milhões no ano de 2008, decréscimo de 10,6% em relação a 2007. Após o agravamento da crise no sistema financeiro global, as operações deste segmento foram compreendidas basicamente por algumas renovações realizadas com uma melhor rentabilidade, encerramento de empréstimos de maiores montantes e prazos recebendo o saldo devedor, formalizações de empréstimos com tickets menores para uma maior diversificação de clientes e importantes esforços voltados para a gestão das garantias existentes nos contratos atuais.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

O saldo da carteira de *trade finance* totalizou R\$ 196,7 milhões em 2008, redução de 17,8% em comparação ao ano anterior, decorrente da mudança de cenário que gerou um aumento dos riscos destas operações.

BNDES

Desde junho de 2008, o Daycoval está autorizado a operar como Agente Repassador do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com um significativo volume de crédito aprovado. O objetivo é atuar como uma ferramenta de *cross-selling* para o segmento de pequenas e médias empresas do Banco, além de diversificar a gama de produtos oferecidos e assim aumentar a base e o relacionamento com os clientes. Esta modalidade já contava com mais de R\$ 14 milhões liberados pelo BNDES até o final de 2008.

Crédito Pessoal - Consignado e Veículos

A carteira de crédito consignado, incluindo a parcela cedida, totalizou R\$ 858,4 milhões no final de dezembro de 2008, contando com 246 mil contratos, o que representou um ticket médio de R\$ 3,6 mil.

O saldo da carteira de veículos, incluindo parcela cedida foi de R\$ 891,7 milhões, no final do ano de 2008. A produção no quarto trimestre totalizou R\$ 19,9 milhões, seguindo a decisão de reduzir a exposição neste segmento, a qual deverá prevalecer durante 2009, devido às atuais circunstâncias e perspectivas da economia brasileira.

Captações e Tesouraria

O *funding* continua sendo o fator determinante das operações de crédito do Daycoval, em linha com a estratégia de manter uma reduzida alavancagem, prevalecendo o casamento entre ativos e passivos e a manutenção de uma posição de caixa elevada.

A captação total acumulou R\$ 3.272,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, evolução de 9,9% em comparação com o mesmo período do ano anterior. O Daycoval possuía em caixa ao final de dezembro de 2008 o equivalente a R\$ 1.138,3 milhões (posição de abertura em 31/12/2008), sendo que deste total, 56,2% são aplicações em títulos públicos federais disponíveis para venda e 42,7% em operações com compromisso de revenda de um dia (*over*) com bancos nacionais de primeira linha.

Os diferentes tipos de depósitos representaram 53,7% do *funding* total do Daycoval no final de 2008. É importante destacar o aumento dos saldos de emissões externas e das obrigações por empréstimos e repasses (46,3% da captação total), justificando o esforço contínuo do Banco em diversificar suas fontes de captação e alongar o prazo do *funding*.

O impacto gerado pela crise internacional foi sentido de forma mais intensa durante os últimos três meses de 2008, com destaque especial para o mês de outubro, no qual verificou-se uma retração generalizada de transações bancárias e circulação de dinheiro no sistema financeiro, além da intensificação da ocorrência de saques por partes de clientes, em razão do aumento de aversão ao risco.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

As significativas alterações no ambiente de *funding* ocorridas logo após o início da crise levaram o Daycoval a adequar sua estratégia de captação, resultando na realização de operações de cessão de crédito com o exclusivo propósito de adquirir know-how operacional para aumentar as opções no caso de eventuais oportunidades futuras. O saldo da cessão com coobrigação da carteira de veículos totalizou R\$ 124,1 milhões e a da carteira de crédito consignado somou R\$ 151,2 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Mercado Externo

Durante o ano de 2008, o Banco realizou duas emissões externas dentro de seu programa de *Eurobonds*, captando US\$ 225,0 milhões com prazos e taxas melhores que as verificadas em instituições similares. Nas emissões, realizadas em junho e julho, o Banco captou por meio de sua agência nas Ilhas Cayman o montante de US\$ 125 milhões com prazo de 2 anos e US\$ 100 milhões com prazo de 3 anos, respectivamente. Estas emissões fazem parte de um programa de *Eurobonds* que totaliza US\$ 1 bilhão, e estão listadas na Irish Stock Exchange (Bolsa de Valores da Irlanda).

O Banco também realizou operações da linha externa aberta durante o 3T08 denominada *Export Credit Guarantee Program* (GSM-102) coberta pelo *United States Department of Agriculture* (USDA) no montante de US\$ 75,0 milhões com vencimento de três anos, sendo utilizado até dezembro o valor de US\$ 55,0 milhões (US\$ 27,0 milhões no 3T08 e US\$ 28,0 milhões no 4T08).

Gestão de Ativos e Passivos

Seguindo seu modelo de negócio, a Administração manteve os esforços para preservação dos recursos em caixa e reforçou a seletividade de suas operações para continuar com um alinhamento adequado entre seus ativos e passivos, e assim minimizar a exposição a eventuais descasamentos entre taxas e prazos praticados e obtidos pelo Banco. Enquanto 69,3% das operações a vencer da carteira de crédito estão no curto prazo, 57,6% das operações a vencer da captação estão em até 12 meses, o que garante um saldo positivo entre recebimentos e pagamentos.

Equipe Profissional

Em dezembro/08, o Banco Daycoval contava com 561 profissionais, dos quais 153 colaboradores na equipe da força de vendas (*front-office*).

A política de gestão de pessoas do Banco privilegia a competência, o talento, o comprometimento, o empenho e a disposição para crescer. Visando alinhar as estratégias de Recursos Humanos às estratégias de negócio do Banco Daycoval, foi implementado em 2007 o Programa de Participação nos Resultados (PPR) que abrange todos os funcionários. O programa, elaborado em parceria com o Sindicato dos Bancários, foi baseado em metas de desempenho avaliadas anualmente, utilizando critérios de acordo com o programa de Avaliação de Desempenho.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Perspectivas

O ano de 2008 ficará marcado pela deflagração da maior crise financeira das últimas décadas, a qual vem impactando não apenas as instituições dos grandes centros financeiros mundiais, mas também inúmeros agentes econômicos dos cinco continentes. Deixada para trás a perspectiva de quebra do sistema financeiro internacional, graças às intervenções dos governos, bancos centrais e outras entidades espalhadas pelo globo, o cenário atual é composto por incertezas sobre a real extensão da crise e principalmente sobre a velocidade com que as economias conseguirão se recuperar para voltar a crescer.

Inevitavelmente os efeitos desta crise também chegaram à economia brasileira, confirmando que o País não está imune às consequências de uma recessão mundial. Apesar de todas as iniciativas sensatas e bem recebidas tomadas pelo Governo e Banco Central brasileiros para apoiar alguns setores da economia e promover o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, prevaleceu após setembro/08 um cenário adverso marcado pela retração de fontes de captação e redução da oferta de crédito, exigindo um reenquadramento da atuação dos bancos e das empresas. Apesar deste cenário, é fato que em comparação com as economias desenvolvidas e demais países emergentes, o Brasil se encontra em melhores condições para enfrentar os eminentes desafios, e desta maneira deverá sentir menos os impactos da crise.

Dentro deste ambiente, o Daycoval seguirá uma estratégia conservadora o que incorrerá numa pausa na evolução da carteira de crédito, notadamente das operações de varejo. Aliado a isso, novos esforços estão sendo colocados em prática para a recuperação das garantias oferecidas e para a readequação da estrutura organizacional.

Respalado em uma história de mais de 40 anos, pautada pela seriedade e competência na condução dos negócios, a Administração acredita que o Banco Daycoval fica assim fortalecido para ao longo de 2009 continuar contribuindo para o desenvolvimento do País, além de alcançar novas e importantes conquistas, tanto do ponto de vista de geração de resultados para seus acionistas, como de reconhecimento por parte do mercado em geral.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Propriedade Intelectual

Possuímos o nome de domínio “daycoval.com.br” devidamente registrado perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – “NIC.br”, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil.

Não possuímos nenhuma patente, nem somos titulares de outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência possa acarretar um efeito adverso sobre nossos negócios

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE				3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
01	PRÉDIO				AVENIDA PAULISTA, 1793, BELA VISTA					
SÃO PAULO	SP	1.522,000	12.287,000	4	SIM	NÃO	SIM	19/05/2004	19/05/2009	

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Ratings

Importante destacar que apesar de toda turbulência ocorrida nos últimos meses de 2008, as agências de classificação de rating mantiveram as notas atribuídas anteriormente, sendo que as últimas revisões que ocorreram durante o final de 2008 foram da Standard & Poor's e da Fitch Ratings, as quais reafirmaram as notas atribuídas durante o primeiro semestre do mesmo ano, porém passando a perspectiva positiva para estável seguindo instruções usuais de mercado para classificações de bancos em períodos de crise como a atual.

A classificação do Banco em todos os ratings apresentados a seguir, demonstra o baixo nível de risco e a solidez conquistada em suas operações.

As informações obtidas pelas respectivas agências são amplamente consideradas pelo mercado financeiro, mas não devem ser para todos os efeitos, compreendidas como recomendação de investimento.

Agências	Ratings	Perspectiva	Data de Publicação
	Escala Global - Rating de contraparte Longo Prazo BB- Curto Prazo B	Estável	Novembro 2008
	Escala Nacional - Rating de contraparte Longo Prazo brA Curto Prazo brA-2	Estável	
	Escala Global Moeda Estrangeira Moeda Local Longo Prazo BB- Longo Prazo BB- Curto Prazo B Curto Prazo B	Estável	Outubro 2008
	Escala Nacional Longo Prazo A (bra) Curto Prazo F1 (bra)	Estável	
	Escala Nacional Longo Prazo AA- Curto Prazo A-1	Estável	Abril 2008
	Baixo Risco - médio prazo Índice 10,22	Sem colunas de alerta	Outubro 2008

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Remuneração dos Acionistas

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia exigem a realização de assembléia geral ordinária de acionistas até dia 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir a respeito da distribuição dos dividendos anuais. Todos os acionistas, na data de declaração dos dividendos, têm direito ao recebimento de dividendos.

Os acionistas da Companhia deliberarão sobre a proposta do seu Conselho de Administração de destinação do lucro líquido do exercício social anterior. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, os montantes relativos ao imposto de renda e a contribuição social e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e Administradores no lucro da companhia.

O dividendo obrigatório do Banco Daycoval é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, apurado nas demonstrações financeiras não consolidadas. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembléia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares das ações do Banco Daycoval e irá depender de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa e perspectivas futuras da Companhia, dentre outros fatores que o Conselho de Administração e acionistas do Banco Daycoval julguem relevantes.

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A tabela abaixo apresenta os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos aos acionistas do Banco Daycoval nos períodos indicados:

Data do Pagamento	Div/JCP	Valor	Valor por Ação (em R\$)
2004	Dividendos	20.000.000,00	-
	JCP	24.990.000,00	-
Total 2004		44.990.000,00	
2005	Dividendos	26.217.128,44	-
	JCP	31.000.000,00	-
Total 2005		57.217.128,44	
2006	Dividendos	0,00	-
	JCP	28.400.000,00	-
Total 2006		28.400.000,00	
7/3/2007	JCP	4.586.000,00	1,3806
21/6/2007	JCP	8.779.661,92	0,0524
10/1/2008	JCP	42.425.264,68	0,1905
15/4/2008	Dividendos	1.262.447,15	0,0057
Total 2007 (Competência)		57.053.373,75	1,62920
10/4/2008	JCP	22.955.741,42	0,10311
15/7/2008	JCP	24.277.218,00	0,10916
15/10/2008	JCP	24.711.146,83	0,11138
15/1/2009	JCP	21.471.567,55	0,09759
Total 2008 (Competência)		93.415.673,80	0,42458

Recompra de Ações

Desde abril de 2008, o Daycoval possui um Programa de Recompra de Ações de própria emissão com o objetivo de capturar um potencial importante de criação de valor em razão do preço das ações do Banco no mercado durante os últimos meses.

O Programa tem duração de 360 dias, sendo permitida a aquisição de no máximo 6.426.316 (seis milhões, quatrocentas e vinte e seis mil e trezentas e dezesseis) ações preferenciais, o que representa dez por cento (10%) das ações preferenciais em circulação no mercado.

Desde a aprovação do Programa até 31/12/2008, foram adquiridas 2.615,4 mil ações preferenciais de própria emissão ao preço médio de R\$ 6,45/ação.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O quadro a seguir mostra a composição acionária do Banco em 24/04/2009 e 24/04/2008.

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 24/04/2009						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	142.418.177	100,00	-	-	142.418.177	63,97
Administradores	01	-	16.059.808	20,02	16.059.809	7,21
Conselho de Administração	01	-	100.002	0,12	100.003	0,04
Diretoria	-	-	15.959.806	19,90	15.959.806	7,17
Conselho Fiscal (*)	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	4.270.600	5,32	4.270.600	1,92
Outros Acionistas	01	-	59.884.925	74,66	59.884.926	26,90
Total	142.418.179	100,00	80.215.333	100,00	222.633.512	100,00
Ações em Circulação	-	-	58.390.860	72,78	58.390.860	26,22

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 24/04/2008 (12 meses atrás)						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	142.418.177	100,00	-	-	142.418.177	63,97
Administradores	01	-	15.952.169	19,89	15.952.170	7,17
Conselho de Administração	01	-	02	-	03	-
Diretoria	-	-	15.952.167	19,89	15.952.167	7,17
Conselho Fiscal (*)	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	11.000	0,01	11.000	0,00
Outros Acionistas	01	-	64.252.164	80,10	64.252.165	28,86
Total	142.418.179	100,00	80.215.333	100,00	222.633.512	100,00
Ações em Circulação	-	-	64.252.164	80,10	64.252.164	28,86

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

(*) Conselho Fiscal não instalado até a presente data.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

O quadro a seguir mostra a composição acionária do Banco em 31/12/2008 e 31/12/2007.

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 31/12/2008						
<i>Acionista</i>	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	142.418.177	100,00	-	-	142.418.177	63,97
Administradores	01	-	15.959.809	19,90	15.959.810	7,17
Conselho de Administração	01	-	100.002	0,12	100.003	0,04
Diretoria	-	-	15.859.807	19,78	15.859.807	7,13
Conselho Fiscal (*)	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	2.615.400	3,26	2.615.400	1,17
Outros Acionistas	01	-	61.640.124	76,84	61.640.125	27,69
Total	142.418.179	100,00	80.215.333	100,00	222.633.512	100,00
Ações em Circulação	-	-	61.640.124	76,84	61.640.124	27,69

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
Posição em 31/12/2007 (12 meses atrás)						
<i>Acionista</i>	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	142.418.177	100,00	-	-	142.418.177	63,97
Administradores	02	-	15.952.169	19,89	15.952.171	7,17
Conselho de Administração	02	-	02	-	04	-
Diretoria	-	-	15.952.167	19,89	15.952.167	7,17
Conselho Fiscal (*)	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	-	-	64.263.164	80,11	64.263.164	28,86
Total	142.418.179	100,00	80.215.333	100,00	222.633.512	100,00
Ações em Circulação	-	-	64.263.164	80,11	64.263.164	28,86

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA
COMPANHIA

(*) Conselho Fiscal não instalado até a presente data.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Em 2008, o Banco Daycoval consolidou vários investimentos iniciados após a abertura de capital realizada no ano anterior. Para 2009, o Banco espera continuar a realizar investimentos em diferentes áreas para dar sustentação aos seus negócios. No entanto, o Daycoval não pode assegurar que todos os investimentos planejados serão efetuados e, caso efetuados, que o serão nos montantes e na forma atualmente previstos.

Em 2009, os principais focos serão nas áreas de tecnologia de informação (TI) e em ganhos de eficiência.

Em TI, destacam-se os investimentos a serem realizados em *hardwares* e *softwares* de ferramentas de gestão e controles internos, relativos basicamente aos mercados de atuação do Banco Daycoval. Os investimentos em tecnologia são compatíveis com o porte e as necessidades do Banco Daycoval, dos clientes e dos produtos e serviços disponíveis. Para acompanhar esse processo, o Banco está investindo na capacitação da equipe de especialistas e no treinamento de usuários.

O Banco Daycoval também pretende ao longo de 2009, implementar várias medidas para ganhar eficiência. Entre essas medidas, podemos destacar a revisão de processos e novas iniciativas para o uso consciente de materiais e equipamentos.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02079-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO DAYCOVAL S.A.	3 - CNPJ 62.232.889/0001-90
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	14,04	112,78	SIM	225.727	225.727
O valor dos riscos relacionados às contingências fiscais, que incluem o valor da causa e suas atualizações monetárias, estão totalmente provisionados com base no entendimento de nossa Administração e de nossos consultores jurídicos.Referem-se a: IRPJ-visa deduzir os vrls. apurados de CSLL da base de cálculo do IRPJ e questiona o efeito da extinção da corr. monet de balanço; CSLL- questiona o efeito da extinção da correção monetária de balanço, contesta a exigência de alíquota diferenciada e reconhecer os JCP como despesa dedutível no exerc. de 1996; questiona a majoração da alíquota de 9% para 15%, determinada pela MP 413/08, convertida na lei 11.727- COFINS - questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98; PIS - questiona a aplicação da Lei nº 9.718/98 e a exigência pela fiscalização de apuração da base de cálculo do PIS em desacordo com as Emendas Constitucionais nº 01/94, 10/96 e 17/97.						
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Banco, realizam transações, com o próprio Banco, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O quadro a seguir, demonstra as transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2008 e de 2007:

Transações	2008		2007	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Depósitos à vista	(198)	-	(186)	-
Controlador	(9)	-	(8)	-
Daycoval Holding Financeira S.A.	(9)	-	(8)	-
Controladas diretas	(56)	-	(32)	-
ACS Participações Ltda.	(45)	-	(5)	-
Daycoval Asset Management Ltda.	(6)	-	(15)	-
Dayprev Vida e Previdência S.A..	(5)	-	(12)	-
Outras empresas coligadas	(7)	-	(7)	-
Daycoval Cobr. A. Serv. Ltda.	(2)	-	(2)	-
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(1)	-	(1)	-
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	(4)	-	(3)	-
Valco Admin. Part. e Repres. Ltda.	-	-	(1)	-
Outras partes relacionadas – pessoas físicas	(126)	-	(139)	-
Depósitos a prazo	(91.387)	(9.550)	(86.186)	(6.299)
Controladas diretas	(5.154)	(591)	(4.734)	(587)
ACS Participações Ltda.	(4.391)	(483)	(3.656)	(423)
Daycoval Asset Management Ltda.	(763)	(108)	(1.078)	(164)
Outras empresas coligadas	(432)	(50)	(408)	(47)
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	(373)	(42)	(336)	(37)
Parateí Agropecuária e Imob. Ltda.	(59)	(8)	(72)	(10)
Outras partes relacionadas – pessoas físicas	(85.801)	(8.909)	(81.044)	(5.665)
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	(1.583)	(199)	(1.258)	(108)
Controladas diretas	(213)	(58)	(180)	(21)
ACS Participações Ltda.	(213)	(58)	(180)	(21)
Controladas indiretas	(1.370)	(141)	(1.078)	(87)
Treetop Investments Ltd.	(1.370)	(141)	(1.078)	(87)
Cotas subordinadas	80.165	10.062	50.088	12.064
Outras partes relacionadas – pessoa jurídica	80.165	10.062	50.088	12.064
Daycoval FIDC	28.130	10.043	50.088	12.064
Daycoval Veículos FIDC	52.035	19	-	-

02079-6 BANCO DAYCOVAL S.A. 62.232.889/0001-90

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

O quadro a seguir, apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2008:

Descrição	Taxa de remuneração	Ativo (Passivo)					Total
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a prazo		-	5.056	50.838	35.493	-	91.387
Controladas diretas		-	3.982	763	409	-	5.154
ACS Participações Ltda.	103% CDI	-	3.982	-	409	-	4.391
Daycoval Asset Management Ltda.	103% CDI	-	-	763	-	-	763
Outras empresas coligadas		-	422	10	-	-	432
Daycoval Fomento Comercial Ltda.	103% CDI	-	373	-	-	-	373
Paratef Agropecuária e Imob. Ltda.	103% CDI	-	49	10	-	-	59
Outras partes relacionadas – pessoas físicas	103% CDI	-	652	50.065	35.084	-	85.801
Obrigações por títulos e valores mobiliários emitidos no exterior		-	1.583	-	-	-	1.583
Controladas diretas		-	213	-	-	-	213
ACS Participações Ltda.	7,75% a.a.	-	213	-	-	-	213
Controladas indiretas		-	1.370	-	-	-	1.370
Treetop Investments Ltd.	7,75% a.a.	-	1.370	-	-	-	1.370
Cotas subordinadas		-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas – pessoa jurídica		-	28.130	-	-	52.035	80.165
Daycoval FIDC	106% CDI	-	28.130	-	-	-	28.130
Daycoval Veículos FIDC	113% CDI	-	-	-	-	52.035	52.035

Nos termos da legislação brasileira, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos ou garantir operações de seus acionistas controladores, empresas coligadas, administradores, ou parentes de seus administradores até o segundo grau. Desta forma, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos, nem garante qualquer operação de empresas controladas, direta e indiretamente, de seus administradores ou seus familiares.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

BANCO DAYCOVAL S.A. (a “Sociedade”) é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (“Nível 1” e “Bovespa” respectivamente), a Sociedade, seus acionistas e administradores sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 (“Regulamento do Nível 1”).

Artigo 2º

A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e suprimir agências, filiais, representações, escritórios, sucursais e outras dependências em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior, bem como nomear representantes ou correspondentes, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil.

Artigo 3º

A Sociedade tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, investimento e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4º

É vedado à sociedade adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central do Brasil.

Artigo 5º

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Artigo 6º

O Capital Social é de **R\$1.359.143.165,47**, dividido em **222.633.512** ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **142.418.179** ações ordinárias e **80.215.333** ações preferenciais.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 7º

Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

- a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e
- c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência da Alienação do Controle da Sociedade ou do disposto no artigo 49, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ao mesmo preço pago por ação ordinária do bloco de controle.

Parágrafo 2º – Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 01 (uma) ação ordinária para 01 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal, bem como a regulamentação vigente sobre transferência de controle. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a aprovação da conversão pela Diretoria.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 8º

A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.

Parágrafo 1º - O aumento de capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, a Sociedade poderá estabelecer as condições e outorgar opção de compra de ações destinada a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 10

Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, após homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembléia Geral e os Diretores

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo Único - Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos.

Artigo 11

Observado o disposto no Artigo 10 acima, a posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à Bovespa a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 12

A Assembléia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua distribuição.

SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato unificado de dois anos.

Parágrafo 2º - No mínimo 20,0% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os elegeu. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 3º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido, nos últimos três anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de Conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Conselheiro que ele próprio designar.

Parágrafo 5º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, será convocada a Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, para escolher o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 6º - Em caso de vacância em outro cargo do Conselho de Administração, o seu Presidente designará o substituto, observados os preceitos legais e deste Estatuto Social, que servirá até a primeira Assembléia Geral que eleger novos Conselheiros.

Parágrafo 7º - Nos casos de impedimento temporário ou ausência, os Conselheiros serão substituídos entre si, por indicação do Presidente.

Artigo 14

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 2º - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade.

Parágrafo 3º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 15

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembléia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores, indicar seus substitutos nos casos de impedimento, ausência e vacância e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional da Sociedade;
- e) deliberar, “ad referendum” da Assembléia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- g) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- h) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- i) propor o aumento de capital à Assembléia Geral Ordinária e à Assembléia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de outras reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- j) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente;

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

k) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembléia Geral;

l) escolher e destituir os auditores independentes;

m) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

n) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica de companhias, para fins de apuração do Valor Econômico, conforme disposto nos artigos 48 e 49 deste Estatuto Social;

o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 16

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

a) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;

b) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

c) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 17

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 09 (nove) Diretores, sendo de 04 (quatro) a 05 (cinco) Diretores Executivos, dentre eles 1 (um) Diretor Executivo Superintendente e até 04 (quatro), Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva terá suas atribuições definidas neste Estatuto Social e as conferidas em reunião do Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções por um mesmo Diretor.

Parágrafo 2º - Dentre os membros da Diretoria, deverá ser nomeado um Diretor de Relações com Investidores.

Parágrafo 3º - Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Parágrafo 4º - Nos casos de renúncia, morte, ou impedimento definitivo de qualquer Diretor, e se houver necessidade de substituição, competirá ao Conselho de Administração eleger um novo Diretor para completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 18

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos.

Parágrafo 1º - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Superintendente além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo 2º - As atas da Reunião de Diretoria serão arquivadas no Registro do Comércio, e aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos contra terceiros serão publicadas.

Artigo 19

Compete à Diretoria a direção dos negócios da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração;
- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, transferência ou supressão de filiais, agências, representações, escritórios e outras dependências;

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

d) deliberar “ad referendum” da Assembléia Geral, sobre pagamento de juros sobre capital próprio;

e) autorizar a contratação de empréstimos e captação de recursos em moeda nacional e estrangeira, no Brasil e no exterior; e

f) designar e destituir o Ouvidor.

Artigo 20

Compete aos Diretores:

a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar prepostos;

b) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria;

c) conduzir os negócios e serviços da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras.

Artigo 21

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores competirá especificamente:

a) ao Diretor Executivo Superintendente: presidir as reuniões da Diretoria, bem como todas as atribuições dos demais Diretores Executivos.

b) aos Diretores Executivos: (i) definir a política administrativa da Sociedade; (ii) orientar as atividades dos demais Diretores; (iii) delegar poderes aos demais Diretores para a prática de atos administrativos de sua competência; (iv) submeter à Assembléia Geral Ordinária relatório sobre a gestão da Diretoria acompanhado de pareceres do Conselho Fiscal, quando convocado, e dos auditores independentes; e (v) exercer as atribuições específicas que lhe forem outorgadas em reunião do Conselho de Administração

c) aos demais Diretores: desempenhar as funções específicas que lhes forem atribuídas pelos Diretores Executivos.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 22

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Artigo 23

Os Diretores sem designação específica poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da sociedade.

Parágrafo 1º - Dependerá sempre da assinatura de 02 (dois) Diretores Executivos, ou de um Diretor Executivo assinando com um Diretor sem designação específica, observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto Social, a prática dos seguintes atos:

- a) a alienação de bens do ativo permanente e a constituição ou cessão de direitos reais de garantia sobre tais bens;
- b) a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
- c) a emissão de Notas Promissórias.

Parágrafo 2º - A realização dos demais atos e negócios, além dos acima previstos, bem como dos procedimentos de rotina e atos de administração que não envolvam atos de gestão da Sociedade privativos de administradores cuja eleição tenha sido homologada pelo Banco Central do Brasil, dependerá da assinatura em conjunto de:

- a) 02 (dois) Diretores Executivos;
- b) 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) Diretor sem designação específica;
- c) 01 (um) Diretor Executivo e um procurador; ou
- d) dois procuradores.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24

Para a constituição de procurador a Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores Executivos em conjunto. Adicionalmente, o respectivo instrumento de procuração deverá especificar todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as limitações legais e estatutárias.

Parágrafo Único - Para a constituição de procurador com poderes de cláusula “ad judicium” o mandato poderá não conter prazo de vigência, devendo ser observadas as limitações legais e estatutárias.

Artigo 25

É vedada a qualquer dos membros da Diretoria a prática de atos de liberalidade às custas da Sociedade, permitida a concessão de avais, fianças e outras garantias, em nome da Sociedade, desde que pertinentes ao seu objeto social, e observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Artigo 26

A alienação ou a constituição de ônus sobre qualquer bem imóvel de uso do patrimônio da Sociedade dependerá de prévia autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 27

A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 2º - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 28

As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Sociedade.

Parágrafo Único – Instalado o Conselho Fiscal, em caso de vacância ou de licença por mais de 2 (dois) meses, será o cargo vacante de Conselheiro ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

**CAPÍTULO V
ASSEMBLÉIA GERAL**

Artigo 29

A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as prescrições legais que disciplinam a matéria.

Artigo 30

A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, as atividades mencionadas no “caput” deste artigo serão delegadas a um Conselheiro pelos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 31

As deliberações da Assembléia Geral ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 1º- É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Sociedade, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 (um) ano.

Parágrafo 2º- O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 (cinco) dias que antecederem a Assembléia Geral, apresentar à Sociedade os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento.

CAPÍTULO VI OUVIDORIA

Artigo 32 - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Artigo 33 - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar trinta dias;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea “c”;
- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- f) elaborar e encaminhar à auditoria interna e ao Conselho de Administração ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata a alínea “e”.

Artigo 34 - O Ouvidor, que será designado e destituído pela Diretoria, terá mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 35 - Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 36 - A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Artigo 37

O exercício social encerrar-se-á, cada ano, no dia 31 de dezembro. Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará a elaboração das demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Artigo 38

O balanço de todo o ativo e passivo, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 (trinta) de junho e 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Facultativamente, a critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive para distribuição de dividendos, no último dia útil de cada mês, desde que observadas as prescrições legais.

Artigo 39

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais.

Artigo 40

O lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções referidas no artigo 39 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações:

- a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- c) importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- d) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 41

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado na forma do artigo 40 poderá, por proposta do Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembléia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros – Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais à Sociedade. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% do capital social integralizado.

Parágrafo Único - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas neste artigo 41 e no artigo 40 terá a destinação que vier a ser deliberada pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Artigo 42

O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas.

Parágrafo 1º - Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

Parágrafo 2º - Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Artigo 43

Por deliberação da Diretoria “*ad referendum*” da Assembléia Geral, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários.

Parágrafo Único - Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício, de acordo com o artigo 40 acima.

Artigo 44

A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros, obedecidos os limites legais que lhe forem pertinentes.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO
DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFEREN-
CIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Artigo 45

A Alienação do Controle da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, bem como as disposições deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado, ainda, o disposto no Artigo 7º, alínea “c” deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A efetivação da Alienação do Controle da Sociedade dependerá de autorização do Banco Central do Brasil, conforme a regulamentação aplicável vigente.

Parágrafo 2º - Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Sociedade.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a alienação do controle da Sociedade.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

“Alienação do Controle da Sociedade” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Comprador” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação do Controle da Sociedade.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenha assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegure a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo 3º - O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1.

Parágrafo 4º - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à Bovespa imediatamente após assinado.

Parágrafo 5º - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à Bovespa imediatamente após assinado.

Artigo 46

A oferta pública referida no Artigo 45 acima também deverá ser efetivada:

- a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; ou
- b) em caso de alienação do controle de empresa que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 47

Aquele que já detiver ações da Sociedade e vier a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 45 deste Estatuto Social;
- b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação do Controle da Sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alieneante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV; e
- c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25,0% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 48

Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade em virtude do cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 50 abaixo.

Artigo 49

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem (i) a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1 para que as ações da Sociedade passem a ter registro de negociação fora do Nível 1; (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1; ou (iii) a exclusão ou limitação do disposto nos Artigos 7º (Alínea c), 13 (Parágrafos 2º e 3º), 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 deste Estatuto Social, que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do Poder de Controle, exceto se referida exclusão ou limitação seja consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da Bovespa, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 50 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública de aquisição de ações deverá ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Sociedade que houver aprovado a mencionada saída ou reorganização.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no caput deste Artigo 49 se a Sociedade tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da Bovespa denominado Nível 2 ou Novo Mercado.

Artigo 50

O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo artigo.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice. A deliberação da Assembléia Geral deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, não se computando os votos em branco. A Assembléia Geral, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20,0% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 51

É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO IX JUÍZO ARBITRAL

Artigo 52

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e fixar sua remuneração, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Artigo 54

A Sociedade observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede, respeitado o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 45 acima, sendo expressamente vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembléia Geral ou reunião do Conselho de Administração contrários aos termos de referidos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único - Os Acordos de Acionistas que tenham por objeto regular o exercício do direito de voto e o poder de controle da Sociedade, deverão ser previamente submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil.

Artigo 55

Os casos omissos neste Estatuto serão disciplinados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação aplicável às instituições financeiras, sendo decididos ou solucionados pelo Conselho de Administração à luz desses diplomas legais.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL ATUALIZADO ATÉ A AGE DE 18/11/2008

BANCO DAYCOVAL S/A

Sasson Dayan
diretor executivo superintendente

Salim Dayan
diretor executivo

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Práticas de Governança Corporativa

O Banco Daycoval sempre adotou uma postura ética, responsável e transparente na administração dos negócios e busca aperfeiçoar seu padrão de governança corporativa de acordo com as melhores práticas de mercado, com o objetivo de preservar o direito dos acionistas, por meio de um tratamento equitativo, claro e aberto.

Com a entrada no mercado de capitais, foi criado um Conselho de Administração, com a participação de dois membros independentes, que passou a responder pela orientação geral dos negócios, o que engloba estratégias de longo prazo, desempenho do Banco Daycoval e controle e fiscalização das medidas adotadas. Ao integrar o Nível I de Governança Corporativa da Bovespa, o Banco Daycoval implantou diversas práticas diferenciadas, entre elas a concessão de 100% de *tag along* aos acionistas minoritários (garantia de que terão as mesmas condições de compra que as oferecidas aos controladores).

O Banco Daycoval ainda criou a Diretoria de Relações com Investidores com o objetivo de estreitar o relacionamento com os acionistas e o mercado de capitais, proporcionando total transparência e equidade na divulgação de dados. O departamento mantém um quadro de executivos qualificados para agilizar a veiculação de notícias que interessem ao mercado e preparados para atender plenamente às necessidades de investidores e analistas.

O Estatuto Social do Banco Daycoval também prevê a instalação de um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, eleito unicamente a pedido dos acionistas em Assembléia Geral.

Para agilizar as operações e garantir que normas, procedimentos, processos e ferramentas sejam utilizados de forma a contribuir efetivamente no aprimoramento de sua atuação, o Banco Daycoval conta com comitês e políticas específicas tais como: Manual de Ética e Conduta, Comitê de Ética, Comitê de Segurança da Informação, Comitê de Gerência de Mudanças, Comitê de Risco Operacional, Política de Divulgação e Negociação, entre outras. Em 2009, também está prevista a criação do Comitê de Auditoria.

A gestão profissional e conservadora proporciona ao Banco Daycoval sólida estrutura de capital e humana. Investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas garantem elevado grau de confiança em todas as operações. Ainda assim, o Banco está sujeito a diversos riscos, inerentes a suas atividades. Para evitar ou minimizar essa exposição, foram adotadas, pela alta administração e por comitês específicos diversas medidas preventivas. Entre os principais riscos que decorrem da própria natureza de seus negócios, estão o risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, entre outros.

02079-6

BANCO DAYCOVAL S.A.

62.232.889/0001-90

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Auditoria Externa

A política do Banco Daycoval na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam a independência desses profissionais. Esses princípios consistem, de acordo com as normas internacionalmente aceitas, em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções de gerência de seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seus clientes.

Em conformidade com a Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada, para auditoria independente das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, não prestou outros serviços ao Banco Daycoval que não fosse o de auditoria externa. Nossa política de contratação de serviços técnicos profissionais de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

Ouvidoria

Para garantir os direitos do consumidor e aperfeiçoar, de forma contínua, o atendimento ao cliente, o Banco conta com uma Ouvidoria. Por meio dessa linha direta entre a Diretoria e os clientes e usuários de produtos e serviços da Instituição, pode-se fazer sugestões, elogios, críticas e reclamações sobre questões não solucionadas pelos canais disponíveis ou que não atenderam suas expectativas e necessidades. Todas as demandas recebidas pelo telefone 0800 777 0900 são encaminhadas, acompanhadas e solucionadas de forma objetiva e isenta, com sigilo e observância das normas legais.